

EDITAL Nº 02/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto PDI10 – Computação na Educação Básica da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria Pós-Doutorado, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Possuir título de Doutor(a) em Educação em Ciências, Pedagogia, Educação, Ensino de Ciências ou área afim.

2.2 Ter experiência prévia com metodologias pedagógicas na elaboração de materiais educacionais.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: avaliação da adequação das iniciativas de Ensino de Computação ao nível/etapa do Ensino Básico a que se destinam; auxílio a educadores na elaboração, aplicação, adaptação e avaliação de objetos de aprendizagem; colaboração na elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos; e acompanhamento pedagógico das atividades do projeto.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 15 (quinze) horas

3.3 Local das atividades: Instituto de Informática da UFRGS – Campus do Vale, Porto Alegre/RS, podendo haver atividades remotas conforme demanda do projeto

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pós-doutorado, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 8.880,09 (oito mil, oitocentos e oitenta reais e nove centavos).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: jcnobre@inf.ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 02/2026” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação, mestrado (se houver) e doutorado atualizados e diploma de Doutorado.

5.2 Período de inscrição: de 01 a 04 de junho de 2026.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 05 de junho de 2026.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 08 de junho de 2026.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: jcnobre@inf.ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, junho de 2026.